

vigor na data de sua publicação revogadas
as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parati, em 24 de Agosto de 1962

Ass. Porival Pubem de Oliveira
Vice Prefeito em exercício.

Lei nº 305 de 31 de dezembro de 1962

A Câmara Municipal de Parati de
ordem e eu sanciono e promulgo a se-
quinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de R\$ 512.000,00
(quinhentos e doze mil cruzeiros) suplementar
às seguintes dotações orçamentárias:

Verba 020 - Consig. 1 Sub-Consig. 3	50.000,00
Verba 024 - Consig. 1	20.000,00
Verba 130 - Consig. 2 Sub-Consig. 1	62.000,00
Verba 133 -	60.000,00
Verba 892	20.000,00
Verba 893	100.000,00
Verba 894 - Consig. 12 Sub-Consig. 1	100.000,00
Verba 894 Consig. 12 Sub-Consig. 3	50.000,00
Verba 822	50.000,00

Art. 2º a presente lei entrará em vigor na
data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parati, em

31 de dezembro de 1962

Ass) Morival Rubem de Oliveira
Vice-Prefeito em exercício.

Lei nº 306 de 25 de dezembro de 1962
Orçamento